



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Reitoria

Pró-Reitoria de Graduação

Diretoria de Processos Seletivos

Divisão de Correção

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco A, Térreo - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
 Telefone: (34) 3239-4127/4128 - www.portalselecao.ufu.br



COMUNICADO

RESULTADO DO EDITAL 116/2022 - FAMED

A Diretoria de Processos Seletivos torna público o resultado do processo seletivo para contratação de docente substituto da Faculdade de Medicina – FAMED - Área: Nutrição, Subárea: Análise Nutricional de Populações.

ESPELHO DAS AVALIAÇÕES DOS CANDIDATOS

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PROVA DIDÁTICA (PD)					ANÁLISE DE TÍTULOS	NOTA FINAL
			Nota Ex.1	Nota Ex.2	Nota Ex.3	Nota PD	Peso 2	Peso 1	
2209200001	Jacyara Santos de Oliveira	AC	76,00	80,00	79,00	78,33	156,66	0,60	157,26
2209200002	Gabriela Pereira Teixeira	AC	72,00	75,00	77,00	74,67	149,34	32,40	181,74
2209200003	Cinthia Domingos Barbosa	AC	88,00	84,00	90,00	87,33	174,66	24,70	199,36
2209200005	Camila Abadia Rodrigues Meira	AC	71,00	70,00	70,00	70,33	140,66	5,30	145,96
2209200006	Livia Castro Crivellenti	AC	95,00	100,00	100,00	98,33	196,66	52,30	248,96
2209200007	Heitor Oliveira Santos	AC	43,00	45,00	36,00	41,33	82,66	0,00	Desclassificado na prova didática

Legenda:

AC – Ampla Concorrência

N – Reserva de vaga para pessoas negras (pretas ou pardas)

PCD - Reserva de vaga para pessoas com deficiência

Observações: Os(as) candidatos(as) inscritos(as) para concorrer às vagas reservadas serão convocados para realização do procedimento de heteroidentificação e/ou de perícia médica antes da homologação do resultado, conforme previsto no edital.

A classificação final e ordem de nomeação/contratação serão definidas após estes procedimentos.

MAURA ALVES DE FREITAS ROCHA

Assessora

Portaria nº 916/2018



Documento assinado eletronicamente por **Maura Alves de Freitas Rocha, Assessor(a)**, em 20/01/2023, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4206638** e o código CRC **202D99B5**.